

Falha cancela autorização a Gugu

152

Monalisa Lins/AE

Denúncia mostrou que apresentador havia comprado direito de outorga

BRASÍLIA – A exigência de licitação para a distribuição de outorgas de rádio e TV, por si só, não garante o fim das irregularidades, como mostrou o episódio que envolveu o apresentador Gugu Liberato. Em agosto, o ministro das Comunicações, Juarez Quadros, assinou com Liberato a outorga para a TV Pantanal Som e Imagem, em Mato Grosso, cuja licitação havia sido encerrada em 2001.

Mas o ato foi anulado quando se descobriu, mediante denúncia, que Liberato não havia sido o vencedor da licitação. Ele havia comprado o direito antes de decorridos os cinco anos exigidos por lei. "Houve uma falha no controle, mas foi sanada", defendeu-se Quadros.

Se dentro do próprio ministério ocorre esse tipo de falha, o que acontece nas empresas causa apreensão. "Não há fiscalização, o ministério não está aparelhado para fiscalizar e os radio-difusores aproveitam o vácuo para criar o caos", diz Murilo Ramos.

Quadros reconhece as dificuldades da fiscalização e diz que as circunstâncias obrigam os fiscais a atuarem mais em função de denúncias que por iniciativa própria. As dificuldades da fiscalização estão se prolongando, segundo ele, devido a liminares que atrasaram a contratação de equipamentos modernos para o setor. Com os novos equipamentos, que incorporam bancos de dados para avaliar freqüências e potências das emissoras, "o fiscal terá mais facilidade e mobilidade para poder propor a punição", prevê o ministro.

BANCOS DE
DADOS VÃO
AJUDAR
FISCALIZAÇÃO



Gugu Liberato: outorga de TV Pantanal foi anulada por erro

Já em casos de venda irregular de outorgas, como ocorreu com a TV Pantanal, o ministro pede uma legislação mais dura, que permita punir os responsáveis. Pela lei atual, apenas o contrato é anulado, mas a concessão permanece com o vencedor da licitação. "Tinha de haver penalidades mais severas para o agente que provocasse casos dessa natureza", sugere o ministro. Na Medida Provisória n.º 70, que regulamentou a participação de capital estrangeiro nas emissoras, já se deu um primeiro passo nesse sentido, segundo o ministro.

Edital – Quadros também defende a exigência de alguma qualificação econômica já no edital da licitação. Como o processo leva um ou dois anos, haveria a comprovação prévia de capacidade econômica do interessado ou a entrega de uma

caução. "Assim evitariam que alguém que não tem capacidade vencesse uma licitação e não tivesse condições de concluir o processo."

O senador José Eduardo Dutra (PT-SE) acha que a instalação do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso na análise das concessões, facilitará o controle sobre as concessões, autorizações e permissões de rádio e TV. Como o conselho foi instalado recentemente, após anos de espera, o senador diz que é necessário aguardar sua estruturação para que ele cumpra seu papel.

Mas o senador Antônio Carlos Magalhães Júnior (PFL-BA) sugere cautela nessa visão. "A gente não tem instrumentos para fiscalizar. Às vezes os consultores do Senado detectam um erro, mas no caso do Gugu, por exemplo, ninguém descobriu". Ele diz ainda que o conselho deve ter apenas papel consultivo. "O conselho não pode tomar o papel do Congresso nas decisões. Não vamos perder o poder, pois ele é apenas um órgão consultivo." (J.R.)